



PORTARIA Nº 6562

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR do Campo Experimental de Getúlio Vargas - CEGT, gestão novembro 2016/novembro 2018:

Representante dos Trabalhadores:

MARIA HELENA SILVA

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

Representante do Empregador:

ADRIANA MADEIRA SANTOS JESUS

NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege NR-31

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente